



Índice

CHEFIA DE GABINETE	2
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	2
EDITAL 10: CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS	2

**CHEFIA DE GABINETE****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO**

EDITAL 10: CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PSS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL 10: CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Considerando a conclusão de todas as etapas definidas no Edital nº 001/2022/PSS, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

A Prefeitura Municipal de João Lisboa, por meio da Comissão de Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, especialmente nomeada pela Portaria nº 025/2022, **CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**, considerando a ordem de classificação, com observância aos critérios estabelecidos nos editais do presente seletivo.

O quadro abaixo apresenta o nome dos(as) candidatos(as) **CONVOCADOS**, considerando as vagas estabelecidas por área geográfica definida.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Centro AC	1	EVERTE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EXCEDENTE
--------------	---	--------------------------------	------------------

AC: Ampla concorrência

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA COMPARACIMENTO

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) a partir das 8 horas do dia **26 de setembro de 2023** até às 13h do dia **09 de outubro de 2023**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS





Os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) munidos dos seguintes documentos, originais e xerox (uma cópia):

- 1 – Carteira de trabalho;
- 2 – Número do PIS/PASEP;
- 3 – Cédula de Identidade e CPF;
- 4 – Título de Eleitor + comprovante de quitação eleitoral;
- 5 – Comprovante de endereço de um dos últimos três meses do ano vigente (julho, agosto ou setembro);
- 6 – Carteira de reservista (para homens);
- 7 – Comprovante de escolaridade;
- 8 – Duas fotos 3x4;
- 9 – Certidão de nascimento (solteiros) ou Certidão de casamento (casados);
- 10 – Carteira de vacinação com comprovação de aplicação das doses das vacinas Covid-19 (três doses), Influenza, dT e Hepatite B;
- 11 – Cartão Nacional do SUS;
- 12 – Foto do cartão de conta bancária do Banco do Brasil para candidatos(as) que já possuem conta (número de agência e conta legíveis);
- 13 – Declaração de não acumulação de cargos públicos (Anexo I).

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- 1 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- 2 – Hemograma + série plaquetária;
- 3 – Glicemia em Jejum;
- 4 – Eletrocardiograma, com laudo;
- 5 – Radiografia de tórax, com laudo;
- 6 – Acuidade visual, com laudo;
- 7 – Grupo sanguíneo (ABO) + fator Rh;
- 8 – Colesterol Total e Fracionado;
- 9 – Triglicerídeos;
- 10 – Ureia e Creatinina;
- 11 – AST/ALT;
- 12 – Anti-HCV;
- 13 – EAS;
- 14 – Antígeno Prostático Específico (PSA), para homens com idade igual ou superior a 40 anos;
- 15 – Papanicolau (preventivo), para mulheres com idade igual ou superior a 25 anos.

Os profissionais e laboratórios responsáveis pela realização de exames médicos e





laboratoriais são de escolha do(a) próprio(a) candidato(a);

As despesas decorrentes da realização dos exames médicos e laboratoriais e, se necessário, de exames complementares especializados serão custeados pelo(a) candidato(a);

Caso o(a) candidato(a) tenha realizado algum dos exames solicitados nos últimos três meses que antecede esta convocação, estes serão aceitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente convoca os(as) candidatos(as) excedentes do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nº 001/2022/PSS para entregarem os documentos e exames pré-admissionais, conforme cumpridas todas as etapas estabelecidas no Edital de nº 001/2022/PSS e demais editais do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente convocação de excedentes do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que fica à disposição dos interessados no quadro de avisos e perfis institucionais da Prefeitura Municipal de João Lisboa. Fica ainda disponível pela Internet nos

endereços <http://joaolisboa.ma.gov.br/seletivos> e vai publicado em Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente no site da Prefeitura Municipal de João

Lisboa: <http://joaolisboa.ma.gov.br/diario-oficial>

O não comparecimento na data de convocação acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

João Lisboa, 25 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO VIERA ALVIM

Secretário Municipal de Administração e Modernização Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal de João Lisboa





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do CPF de nº. _____, candidato(a) à vaga de _____, declaro para fins de prova junto à Comissão de Processo Seletivo, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura de João Lisboa, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, que seja incompatível com o cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro ainda que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomarei posse.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Lisboa, _____ de setembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias
Código identificador: bsitx4pyaye20230925100944





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

